



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 191/2022

*Estabelece escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 1º de julho a 04 de agosto de 2022.*

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, JUIZ FEDERAL DURVAL CARNEIRO NETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 188 e do art. 204, VI, “i” do Provimento 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região,

### RESOLVE:

I – DESIGNAR os Juízes Federais indicados nas tabelas abaixo para atuarem como juízes plantonistas de toda Seção Judiciária Bahia, incluindo as subseções a ela vinculadas, nos períodos listados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos de habeas corpus e mandados de segurança em que figurar como coatora autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista; apreciação de pedidos de concessão de liberdade provisória e expedição de alvarás de soltura, quando devidamente instruído o feito; comunicações de prisão em flagrante; representação da autoridade policial ou do Ministério Público para a decretação de prisão preventiva ou temporária, em caso de justificada urgência; pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência; tutela de urgência, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizada no horário normal de expediente ou de caso cuja demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação; medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos juizados especiais, limitadas às hipóteses elencadas no artigo 184 do Provimento COGER 10126799, fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59min do dia seguinte; nos finais de semana, feriados e pontos facultativos, de forma contínua, sem interrupção no atendimento, sem prejuízo de que os feitos distribuídos durante o horário de expediente regular sejam apreciados pelos respectivos juízes.

<b>PERÍODO:</b>	<b>01/07/2022 a 07/07/2022</b>
JUIZ PLANTONISTA	ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	FÁBIO MOREIRA RAMIRO
VARA PLANTONISTA	12ª VARA
DIRETORA DE SECRETARIA	SANDRA BARCO NOGUEIRA
SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA	SIDINEI JOSÉ DE SOUZA
	ROSELE CARVALHO TORRES
OFICIAIS DE JUSTIÇA	ANA LUÍZA S. O. S. DE CARVALHO

NUTEC	FABRÍCIO AUGUSTO OLIVEIRA GUIMARÃES
SEVIT TITULAR	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA CUNHA
SEVIT SUBSTITUTO	FÁBIO HORTÉLIO SETENTA
<b>PERÍODO:</b>	<b>08/07/2022 a 14/07/2022</b>
JUIZ PLANTONISTA	FÁBIO MOREIRA RAMIRO
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	IRAN ESMERALDO LEITE
VARA PLANTONISTA	2ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA	CLEMENTE JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO FILHO
SUBSTITUTA DO DIRETOR DE SECRETARIA	ANA CAROLINA SARAIVA BARTOLOMEU MATIAS
OFICIAIS DE JUSTIÇA	CLÁUDIA RIVIERA DURAN BARRETO
NUTEC	EDGARD SILVA E SILVA JOÃO DE MATOS PEREIRA DE SOUZA NETO
SEVIT TITULAR	FÁBIO HORTÉLIO SETENTA
SEVIT SUBSTITUTO	CLÉSIO VICENTINI SILOTTI

<b>PERÍODO:</b>	<b>15/07/2022 a 21/07/2022</b>
JUIZ PLANTONISTA	IRAN ESMERALDO LEITE
SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA	EDUARDO GOMES CARQUEIJA
VARA PLANTONISTA	24ª VARA
DIRETOR DE SECRETARIA	DIEGO ALMEIDA NASCIMENTO
SUBSTITUTA DO DIRETOR DE SECRETARIA	CAROLINA OLIVEIRA ANDRADE PEREIRA
OFICIAIS DE JUSTIÇA	CYBELLE RIBEIRO BARRETO EMERSON CONCEIÇÃO F. SENA
NUTEC	ÁLVARO ANTONIO BRITO REIS
SEVIT TITULAR	CLÉSIO VICENTINI SILOTTI
SEVIT SUBSTITUTO	ANTÔNIO WALKER SILVA MATOS

<b>PERÍODO:</b>	<b>22/07/2022 a 28/07/2022</b>
JUIZ PLANTONISTA	EDUARDO GOMES CARQUEIJA

SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR

VARA PLANTONISTA 3ª VARA

DIRETORA DE SECRETARIA ANDREA SOUZA BARRETO

SUBSTITUTO DA DIRETORA DE SECRETARIA FRANCISCO LEONILDO BARBOSA DE SOUSA

OFICIAIS DE JUSTIÇA ÉRICA SIMÕES DÁTOLLI

HÊICA SOUZA AMORIM

NUTEC JOÃO CARLOS DE BRITO MOTA

SEVIT TITULAR ANTÔNIO WALKER SILVA MATOS

SEVIT SUBSTITUTO CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA

**PERÍODO:** 29/07/2022 a 04/08/2022

JUIZ PLANTONISTA DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR

SUBSTITUTO DO JUIZ PLANTONISTA PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA

VARA PLANTONISTA 16ª VARA

DIRETOR DE SECRETARIA AUGUSTO ACIOLY DA CUNHA BARROS

SUBSTITUTO DO DIRETOR DE SECRETARIA PEDRO MACÊDO LESSA

OFICIAIS DE JUSTIÇA JACIARA DA SILVA CUNHA  
CERQUEIRA

JAILSON DA SILVA LAGE

NUTEC CARLOS HENRIQUE DA ROCHA  
BEHRENS

SEVIT TITULAR CLÁUDIO RIBEIRO DA SILVA

SEVIT SUBSTITUTO LUIZ ANTÔNIO MACHADO

II – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

(71) 99981-7493 – Juiz Federal

(71) 99974-8152 – Diretor de Secretaria ou seu substituto automático

(71) 99982-2646 – Agente de segurança da Seção de Segurança Vigilância e transporte

(SEVIT)

(71) 99617-9089 – Servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC)

III – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

IV – No plantão, as petições devem ser encaminhadas pelo PJe TRF1, devendo o interessado entrar em contato direto com o(a) Diretor(a) de Secretaria plantonista para informar o número do processo urgente a ser apreciado.

V – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de

função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

VI – Cada Subseção Judiciária designará um oficial de Justiça, em regime de sobreaviso, para cumprimento de eventual ordem judicial fora do expediente forense, nos dias de semana, no período das 18h às 8h59min do dia seguinte, bem assim nos finais de semana, feriados e pontos facultativos no período do plantão.

VII – Informações úteis de outros órgãos podem ser consultadas na página eletrônica <http://portal.trf1.jus.br/sjba/processual/plantao-judicial/plantao-judicial.htm>, no item “Plantões de outros órgãos”.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 21/06/2022, às 16:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15904185** e o código CRC **A6C14594**.